



CBHS

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre

Instituído pelo Decreto Estadual nº 10.197 de 27 de dezembro de 2006.

DELIBERAÇÃO COMITÊ Nº 01/2026

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros referente a Gestão 2022/2026 e da Diretoria atual do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - CBHS, pelo período adicional de 01 (um) ano, até 2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre – CBHS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.197 de 27 de dezembro de 2006 e:

Considerando:

- A Resolução CONERH nº 142, de 06 de outubro de 2022, que, em seu Capítulo VII – Disposições Finais, Art. 20, estabelece que: *“O mandato dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica será de 04 (quatro) anos e sua recondução será, Dessa forma, informamos que os atuais membros permanecerão no exercício de suas funções por mais 1 (um) ano, assegurando estabilidade, governança e participação adequada no ciclo 2026–2027, evitando prejuízos às ações estratégicas dos Comitês durante o período eleitoral”*;
- Que o Ofício nº 00129968122 /2025 - INEMA/DG/CGDIS, Salvador/BA, 15 de dezembro de 2025, comunica oficialmente a prorrogação do mandato dos membros e da diretoria deste Comitê por mais um ano;
- Pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a governança e a regularidade das atividades do CBHS, evitando prejuízos às ações estratégicas do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Que os Comitês de Bacias Hidrográficas integram a estrutura de gestão pública descentralizada, devendo observar os princípios da legalidade, publicidade, razoabilidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, participação e controle social;
- Para garantir que o processo de renovação dos membros do CBHS ocorra com ampla participação, transparência e representatividade, em momento institucionalmente adequado; Delibera:

Art. 1º:

Ficam prorrogados, por 01 (um) ano, os mandatos dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre – CBHS, Gestão 2022/2026, bem como da Diretoria atual, passando o término dos mandatos para o exercício de 2027.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput não implicará em redução do período do mandato subsequente, a ser definido conforme calendário de renovação aprovado pelos órgãos competentes.



CBHS
Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Salitre

Instituído pelo Decreto Estadual nº 10.197 de 27 de dezembro de 2006.

São Tomé, Campo Formoso (BA), 30 de abril de 2026.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre – CBHS

Almacs Luiz Carneiro da Silva

Presidente

Rogério da Gama Martins

Secretário